



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000656435202500	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
08737323000174	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLANDIA	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
ERIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG		06349655907	
População	Telefone	Município	CEP
75.818	4332558600	ROLÂNDIA	86.600-001
Endereço	E-mail		
PRESIDENTE BERNARDES, CENTRO	secsaude@rolandia.pr.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	20380010	100.000,00

Valor da Proposta: R\$ 100.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
ROLANDIA	100.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	100.000,00

Justificativa

O município de Rolândia, localizado na região Norte do Estado do Paraná, possui 17 equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), 15 equipes de Saúde Bucal (ESB) e duas equipes e-MULTI na modalidade complementar, distribuídas em 10 Unidades Básicas de Saúde (UBSs), que realizam ações contínuas prevendo o cuidado longitudinal em saúde da sua população adstrita. Tais UBSs, para bem comportar as atividades realizadas pelas equipes cadastradas ou outras que venham a ser implantadas, demandam manutenções contínuas, seja na execução de pequenos reparos, seja na realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes, em razão do desgaste natural e do aumento expressivo da demanda nos últimos anos. Além destas manutenções, o município também precisa garantir serviços essenciais como limpeza, segurança e o uso de sistemas de informação para a gestão das atividades da Atenção Primária. Esses serviços resultam na contratação de pessoas jurídicas, e diante desse contexto, a alocação de recursos financeiros por meio de emendas parlamentares voltadas para serviços de terceiros - pessoa jurídica torna-se fundamental. Esses recursos viabilizam a execução e manutenção de atividades assistenciais e operacionais, garantindo a continuidade dos atendimentos e a qualidade dos serviços prestados à população.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Valor
100.000,00